



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23113.006337/2023-60

**Unidade Gestora: UFS**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO DE Nº 081/2023 QUE  
CELEBRAM ENTRE SI A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
SERGIPE E A EMPRESA GEOLAB -  
SOLUÇÕES EM GEOLOGIA LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – UFS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, com endereço Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Magnífico Reitor Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador da CI nº \*\*.83.369.\*\* SSP/BA, CPF nº \*\*\*.275.055-\*\*, e de outro lado a empresa **GEOLAB - SOLUÇÕES EM GEOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.226.827/0001-77, sediada na Rua Artur Pelópidas de Queiroz, nº 106, Bairro Ouro Preto, Olinda/PE, CEP: 53.370-020, doravante designada CONTRATADA, naquele ato representada pelo Sr. João Pedro Santana Bezerra, portador da Carteira de Identidade nº 60896\*\* CREA, e CPF nº \*\*\*.236.234-\*\*, tendo em vista o que consta no Processo nº 23113.006337/2023-60, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Apostila, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo de Apostila, corrigir a redação do item 1.3 da Cláusula Primeira do contrato de nº 081/2023-UFS, referente à contratação de empresa especializada na confecção de laminas delgadas polidas de rocha, de forma fracionada, para uso nas aulas das disciplinas de Geologia de Campo IV e Geologia de Campo V do Departamento de Geologia, localizado no Campus São Cristóvão da Universidade Federal de Sergipe.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1. O Item 1.3 do contrato nº 081/2023-UFS passa a vigorar com a seguinte redação e tabela:

#### 1.3. Objeto da contratação:

Item	Especificação do Material	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	CONFECCAO LAMINA LABORATORIAL (Lâmina delgada polida de rocha; para estudo petrográfico) (CATSERV: 25542)	Unidade	70	100,00	7.000,00
	Lâmina delgada polida de rocha para estudo petrográfico de amostras de rocha que serão enviadas.				
<b>Valor Total: R\$ 7.000,00</b>					

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente.

São Cristóvão/SE, data da assinatura eletrônica.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho  
Reitor da UFS



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 17/11/2023, às 05:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0339786** e o código CRC **3A7095BC**.